



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/FMS/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Documento assinado digitalmente
KATIA DA SILVA SALES
Data: 13/04/2023 09:46:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n° 004/FMS/2022, Constitui objeto deste instrumento contratação de empresa especializada na execução de manutenções, preventiva, corretiva de equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos, esterilização e Raio X, inclusa substituição de todas e quaisquer insumos, peças, pilhas, baterias e acessórios, nas Unidades de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho, oriundo do Processo N° 004/FMS/2022, Processo Administrativo: 174/2021, Processo licitatório: 074/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n° 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.168.783/0001-33, através da **Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n°. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 05.387.950/0001-34, com sede na Rua Frei Casanova, n°376, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-680, CEP 74.350-750, Fone: (81) 3476-2179 / 3326-0753 / 9.9746-0123 / 9.9746-0200, E-mail: comercial@meditecrawell.com.br, representada por sua representante legal, a **Sra. Katia da Silva Sales**, inscrito no CPF/MF sob o n° 027.488.614-69, RG: 5.499.022 SSP-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n° 377/23** parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 31 de janeiro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 18 de fevereiro de 2022, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 18 de fevereiro de 2023, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, no valor inicial e atual de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho n° 354, datada de 06 de Janeiro de 2023, no valor de R\$ 126.000,00 (cento vinte e seis mil reais) e n° 353, datada de 06 de Janeiro de 2023, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) para fazer face à presente despesa contratual, devendo o saldo restante ser empenhado no decorrer da vigência contratual, para atingir o valor integral do contrato de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta na Comunicação Interna solicitante, foi anexada uma justificativa da lavra da Secretaria Executiva de Logística onde atesta a vantajosidade da prorrogação.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, prorrogando a vigência para o dia 18 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 377/23**, datada 31 de janeiro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **18 de fevereiro de 2024**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIA DA SILVA SALES
Data: 13/04/2023 09:48:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TESTEMUNHA: **Rodrigo Bezerra**
Gerente de Planejamento
Mat. 23.265
CPF: **824.621.864-68**
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA: **Cleide Lima**
Coordenadora de Planejamento
Mat. 23.263
CPF: **070.641.484-55**
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/FMS/2022, Processo nº 004/FMS/2022, Pregão Licitatório nº 074/FMS/2021, Processo Administrativo nº 174/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia 18 de fevereiro de 2024. **Empresa:** **RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 05.387.950/0001-34, com sede na Rua Frei Casanova, nº376, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor total:** **R\$ 600.000,00, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:87DF6AF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/04/2023. Edição 3324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>